



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/DIORF/GECON

PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO
TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, PARA A CESSÃO DO DIREITO DE
USO DO SISTEMA INTEGRADO DE
TRABALHO (SIT)**

1. DO OBJETO

Cessão do direito de uso do Sistema Integrado de Trabalho – SIT pela Defensoria Pública do Distrito Federal à Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ficará obrigada, a seu turno, a ceder seu banco de peças, após elaborado, e a compartilhar eventuais melhorias no sistema.

2. DA JUSTIFICATIVA

O termo a ser celebrado tem justificativa na cooperação entre as Defensorias Públicas, de maneira a incentivar as práticas administrativas e de gestão voltadas ao aperfeiçoamento da Defensoria Pública como instituição constitucional permanente e essencial à função jurisdicional do Estado.

3. OBJETIVOS

Disseminação das práticas administrativas e de gestão voltadas ao aperfeiçoamento da Defensoria Pública como instituição constitucional permanente e essencial à função jurisdicional do Estado.

A cessão do direito de uso do Sistema Integrado de Trabalho – SIT terá por consequência o surgimento de novo usuário, que, além de se beneficiar, poderá contribuir para a melhora do próprio sistema.

4. METODOLOGIA

O termo de cooperação tem como metodologia a troca de experiências entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Defensoria Pública do Amapá.

Nesse passo, será disponibilizado o SIT, elaborado pela Defensoria Pública do Distrito Federal, e, de outro lado, a Defensoria Pública do Amapá compromete-se, em caso de solicitação, a disponibilizar seu banco de peças, assim que for elaborado, e eventuais melhorias no sistema.

5. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

A Defensoria Pública do Distrito Federal deverá ceder à Defensoria Pública do Amapá o Sistema Integrado de Trabalho – SIT, com o respectivo código fonte e banco de peças já elaborado.

A Defensoria Pública do Amapá deverá ceder à Defensoria Pública do Distrito Federal seu banco de peças, assim que elaborado, e eventuais melhorias no sistema, caso haja solicitação.

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo é composto pelas equipes com atuação na atividade-fim da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Defensoria Pública do Distrito Federal, que se beneficiarão do SIT, inclusive de eventual incremento no banco de peças e eventuais melhorias do sistema.

7. ETAPAS E PREVISÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO

O início da execução do objeto ocorrerá com a assinatura do termo de cooperação e terá uma primeira etapa em que será fornecido à Defensoria Pública do Amapá o Sistema Integrado de Trabalho – SIT, com o respectivo código fonte e banco de peças já elaborado.

Como segunda etapa de execução, poderá ocorrer também a disponibilização de eventuais melhorias feitas no sistema pela Defensoria Pública do Amapá.

8. RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução da presente cooperação não haverá a disponibilidade de recursos financeiros.

9. RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

O presente plano de trabalho foi elaborado pelo Gabinete da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral do Distrito Federal

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 21/05/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BRITO GRUNHO - RG Nº 328399 - POLITEC/AP, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=62177269 código CRC= **DC499CC8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

00401-00007227/2021-13

Doc. SEI/GDF 62177269